

Processo nº 2044/2021 – 2º Aditivo ao Contrato nº 21/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **Segundo Termo Aditivo** ao **Contrato nº 21/2021**, que tem por objeto prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local, através de linhas telefônicas diretas não residenciais, individuais, nas quantidades e localidades previstas neste Termo, referente ao PROAD TRT 7ª nº **2.044/2021**, Pregão Eletrônico nº 09/21, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sétima do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – OI S/A (em Recuperação Judicial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.535.764/0001-43**, E-mail: vera@oi.net.br vivian.duarte@oi.net.br, incorporadora da TELEMAR NORTE LESTE S.A. (em Recuperação Judicial), aqui legalmente representada pelos procuradores **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portadora da CI Nº 2847263 SSP/DF e CPF 880.640.501-20, residente em Brasília/DF e **Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da CI nº 4.377.235 SSP/PE e CPF nº 821.751.954-49, residente em Brasília/DF, conforme Procuração expedida pelo 15º Ofício de Notas, sob o número 060/2021, Livro nº 4279, fls. nº 028, Ato nº 018, datado de 12/05/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item “17.3” ao item 17 - da **Cláusula Décima Sétima**, que trata da vigência do contrato, da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

- 17.1 (...)
17.2 (...)

Processo nº 2044/2021 – 2º Aditivo ao Contrato nº 21/2021

17.3 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, iniciando-se em 31/12/2022 para finalizar-se na data de 28/02/2023.”

(Nota de Empenho nº 2022NE000055).

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Vivian De Souza Duarte Fiorentini

C3586F4B1D3741A...

Vivian de Souza Duarte Fiorentini
OI S/A (em Recuperação Judicial)
CONTRATADA

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449
Dados: 2022.10.14 11:28:18
-03'00'

Sérgio Augusto Ferreira da Silva
OI S/A (em Recuperação Judicial)
CONTRATADA